

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO | SP

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad
OFICIAL

MATRÍCULA

150.264

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**IMÓVEL:** Apartamento nº 31, Bloco E, do Condomínio Residencial Vivenda Ribeirão I, Rua Padre Bento Dias Pacheco nº 480 - Jardim Oswaldo Salge.

Apartamento nº 31, localizado no 2º andar, Bloco E, integrante do Condomínio Residencial Vivenda Ribeirão I, situado neste município, na Rua Padre Bento Dias Pacheco nº 480, Jardim Oswaldo Salge, com área privativa de 48,790 metros quadrados, área coberta comum de 7,857 metros quadrados, área comum descoberta de 66,915 metros quadrados, perfazendo a área total de 123,562 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006250, cabendo-lhe uma vaga de garagem individual e indeterminada.

PROPRIETÁRIA: HM 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na cidade de Barretos/SP, na Rua 16 nº 1027, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.416.446/0001-76.

TÍTULO AQUISITIVO: R.8/119.507 de 28 de outubro de 2008 (matrícula nº 133.006 de 15 de junho de 2009); R.330/133.006 de 03 de janeiro de 2013; e instituição de condomínio registrada sob nº 329 da matrícula nº 133.006 de 03 de janeiro de 2013. Matrícula aberta em conformidade com disposto no item 45, alínea "a" do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 03 de janeiro de 2013, (prenotação nº 352.109 de 09/11/2012).

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.01/150.264 - TRANSPORTE DE HIPOTECA.

Em 03 de janeiro de 2013- (prenotação nº 352.109 de 09/11/2012).

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em conformidade com o registro nº 3 na matrícula nº 133.006.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.02/150.264 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Em 29 de julho de 2013- (prenotação nº 363.175 de 19/07/2013).

Por instrumento particular nº 855552683881 firmado neste município em 03 de julho de 2013, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL liberou o imóvel objeto da presente matrícula da hipoteca a que se reporta a averbação nº 1. Valor da dívida relativa ao imóvel: R\$ 39.104,91 (trinta e nove mil, cento e quatro reais e noventa e um centavos).

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.03/150.264 - CADASTRO

Em 29 de julho de 2013- (prenotação nº 363.175 de 19/07/2013).

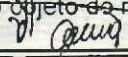
Por instrumento particular nº 855552683881 firmado neste município em 03 de julho de 2013 e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP em 22/07/2013, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte 279.354.

O Oficial Substituto: Rodrigo Garcia Camargo, (Rodrigo Garcia Camargo).

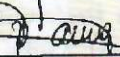
(segue no verso)

MATRÍCULA
150.264FICHA
01
Verso**R.04/150.264 - VENDA E COMPRA.****Em 29 de julho de 2013-** (prenotação nº 363.175 de 19/07/2013).

Por instrumento particular nº 855552683881 firmado neste município em 03 de julho de 2013, **HM 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **SERGIO ALEXANDRE GUILHERME DE OLIVEIRA**, brasileiro, porteiro, RG nº 40.742.221-3-SSP/SP, CRF/MF nº 334.292.598-19, e sua mulher **ANA PAULA DE CARVALHO OLIVEIRA**, brasileira, professora, RG nº 43.826.319-4-SSP/SP, CPF/MF nº 341.673.038-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na Rua Aristides Gonçalves de Araújo (Tidinho) nº 450, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 108.543,00** (cento e oito mil quinhentos e quarenta e três reais), sendo **R\$ 5.427,15** pagos com recursos próprios, **R\$ 9.728,01** pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS, **R\$ 11.649,00** desconto concedido pelo FGTS e **R\$ 81.738,84** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto da registro subsequente. Valor venal: R\$ 44.617,61.

O Oficial Substituto: , **(Rodrigo Garcia Camargo).****R.05/150.264 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.****Em 29 de julho de 2013-** (prenotação nº 363.175 de 19/07/2013).

Por instrumento particular nº 855552683881 firmado neste município em 03 de julho de 2013, **SERGIO ALEXANDRE GUILHERME DE OLIVEIRA** e sua mulher **ANA PAULA DE CARVALHO OLIVEIRA**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciários, no valor de **R\$ 81.738,84** (oitenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 03/08/2013, no valor de **R\$ 544,44**, já acrescida de juros a taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% ao ano, calculadas pelo sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais) conforme cláusula décima segunda. De acordo com a cláusula décima quarta ficou estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no parágrafo 2º, do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

O Oficial Substituto: , **(Rodrigo Garcia Camargo).**

CERTIDÃO

Pedido de Certidão nº: 670467

CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente a matrícula nº 150264 e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.

Ribeirão Preto-SP, 25/07/2019 - 11:26:22

☐ Thaies Pavan - Escrevente
☐ Elivelton Cesar Lima - Escrevente

☐ Aparecida Albino Nunes - Escrevente
☐ Carmenluci Mafra Terra - Escrevente

Oficial	Estado	S. Faz	Reg Civil	Trib. Just	MP	ISSQN	Serventias	Total
R\$ 31,68	R\$ 9,00	R\$ 4,64	R\$ 1,67	R\$ 2,17	R\$ 1,52	R\$ 0,63	R\$ 1,52	R\$ 52,83

Selo Digital nº [1114353C3SM000113335PQ19W] - Para consultar o selo digital acesse: [https://selodigital PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS \(NSCGJSP, XIV, 1](https://selodigital PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS (NSCGJSP, XIV, 1)



Folha 1/1